

PRAZO PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE

TERRITORIAL RURAL 2012

O prazo para entrega da Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DIRT) 2012 termina dia 28 de setembro. Para apresentar a DITR 2012, o contribuinte poderá utilizar a internet, mediante utilização do Programa Gerador da Declaração (PGD), que deverá ser enviado por meio do aplicativo Receitanet, disponível no site da Receita Federal, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou, em disquete, nas agências do Banco do Brasil S.A. ou da Caixa Econômica Federal.

A multa para quem não entregar a DITR no prazo é de 01% calculada sobre o total do imposto devido, não podendo seu valor ser inferior a R\$50,00.

A Famasul orienta a todos os proprietários rurais que entrem em contato com seus assessores contábeis para se atualizarem dos novos procedimentos de envio da DITR 2012 e alerta para que fiquem atentos para não perderem o prazo de entrega, inclusive adiantando-se para evitar possíveis problemas técnicos de envio, como congestionamentos de rede.